



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 153, de 30 de agosto de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4459606),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 15/2023 (Processo nº 23067.008314/2023-86), firmado entre a UFC, Fundação ASTEF, PDTEC S.A.; B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; BLK Sistemas Financeiros LTDA., Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios S.A, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto "Mandacaru.dev", conforme o Plano de Trabalho Doc. SEI nº 4456922.

I - Coordenador do Projeto:

Titular: Marlon Bruno Matos Paiva, SIAPE nº 1851899.

Lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

II - Gestor de Contrato:

Titular: Francisco Anderson de Almada Gomes, SIAPE nº 3060675.

Suplente: Antonio Emerson Barros Tomaz, SIAPE nº 2755874.

Ambos lotados no Campus de Crateús.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 31/08/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4471835** e o código CRC **D815BFBF**.

Referência: Processo nº 23067.008314/2023-86

SEI nº 4471835